



UNIVALI

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ

EDITAL Nº 024/FUNDAÇÃO/2017

DIVULGA A RELAÇÃO DE CANDIDATOS PRÉ-CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA DE BOLSAS NACIONAIS DO SANTANDER UNIVERSIDADES PARA ALUNOS DE GRADUAÇÃO DA UNIVALI REGULARMENTE MATRICULADOS EM 2017/2.

O Presidente da Fundação Universidade do Vale do Itajaí (UNIVALI), no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e com base no que dispõe o Convênio para viabilização do Programa de Bolsas Nacionais do Santander Universidades firmado entre a Fundação UNIVALI e o Banco Santander (Brasil) S/A e nos Princípios Gerais do Programa de Bolsas Nacionais do Santander Universidades para alunos de graduação, torna pública a relação de candidatos pré-classificados no processo seletivo do Programa de Bolsas Nacionais do Santander Universidades voltado aos alunos de graduação da UNIVALI.

1. PRÉ-CLASSIFICADOS

Estão pré-classificados os candidatos:

PRÉ-CLASSIFICADOS	
Classificação	Nome
1	MAÍRA ZEFERINO CALDAS
2	BRUNA LOPES

2. ENTREGA DO TERMO DE ADESÃO

Os candidatos pré-classificados deverão assinar, na Secretaria Acadêmica do seu Curso/Campus, no dia 03/10/2017, das 13h30 às 21horas, o Termo de Adesão da Bolsa Nacional do Santander Universidades. A não assinatura do Termo de Adesão implicará a desclassificação automática do candidato.



UNIVALI

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ

3. RESULTADO FINAL

A divulgação dos candidatos classificados estará disponível no dia 20/10/2017, às 18 horas, na página: www.univali.br/editais.

4. DISPOSIÇÕES GERAIS

Considerando o Edital nº 020/FUNDAÇÃO/2017, que disciplinou o processo seletivo do Programa de Bolsas Nacionais do Santander Universidades para alunos da UNIVALI regularmente matriculados em 2017/2, e o Edital nº 023/FUNDAÇÃO/2017, que altera o cronograma do Edital nº 020/FUNDAÇÃO/2017, elencam-se os candidatos pré-classificados conforme determinado neste Edital, valendo-se todos os dispostos do referido documento.

O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Itajaí, 02 de outubro de 2017.

Prof. Dr. Mário Cesar dos Santos
Presidente